PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ato da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.
Processo administrativo: 075/2024
Notificação nº 01
Edital nº 041/2024

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial **MEIRE RUTE DAMAZIO DE CASTRO, CPF: xx.938.0xx-xx,** sem endereço conhecido**; e, VALDECI PINHEIRO MACHADO, CPF: xxx.466.4xx-xx**, sem endereço conhecido, que está em trâmite nesta CMRF-REURB, para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano abaixo indicado, requerido por **QUELE DAIANE FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 019.501.295-00.

IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da quadra 44, do Loteamento São João, localizado na Avenida José de Carvalho Neves, nº predial 1712, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, com uma área total de 331,93 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa e três centímetros) Inscrição imobiliária nº 0088.01712.0000. Sem registro conhecido.

Como vossa(s) senhoria(s) é(são) confrontante à área demarcada pelo procedimento em comento.

NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Atenciosamente,

ÂNGELO EMANUEL M. V. DE SOUZA
Coordenador da CMRF
Decreto municipal nº 227/2024